

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.430/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de novembro de 2024.

**Referente: Indicação 779/2024
16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação 779/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 839/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

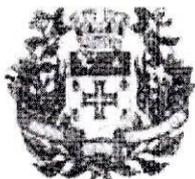
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2764/2024

DATA / HORA
27/11/2024 15:06:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 839/2024 – SMSDS

Cajamar, 21 de novembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 4.478/24 - Indicação nº 779/2024.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 779/2024, item 01. 02 e 03 de autoria do Nobre Vereador **Cleber Candido Silva**.

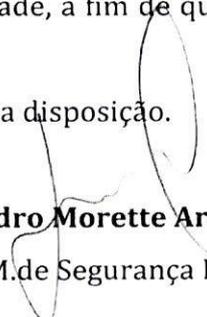
Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de câmeras de monitoramento nos estacionamentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos Postos de Saúde da Família (SPF), a fim de prevenir furtos e vandalismo, registrar eventuais colisões e incidentes e aumentar a Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão administrativa já determinou estudos a fim de promover um planejamento para que no próximo ano, SMJ. Possamos estar contemplando inúmeros Próprios Municipais, tendo em vista a importância dos equipamentos de vigilância na prevenção do crime de uma forma em geral.

Esclarecemos que tal pedido fica momentaneamente impedido de atendermos, vez que o contrato atual com a empresa fornecedora dos serviços de monitoramento não comporta mais aditivo e inspira no mês de dezembro do ano vigente, necessitando, portanto, de adequações nos termos contratuais com previsão de dotação orçamentaria e aí sim ampliarmos novos equipamentos para que possa atendermos as demandas em questão. O Comando da Guarda Civil Municipal já foi orientado no sentido de intensificar o patrulhamento com vista ao entorno e dependências dos próprios da Municipalidade, a fim de que aumente a segurança de todos os frequentadores.

Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.


Evanderson Carlos da Silva

Secretário M., Adjunto de Segurança. D. Social


Leandro Morette Arantes

Secretário M. de Segurança D. Social

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 779 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / outubro / 20 24
Despacho: Encaminhe-se cópia
aos Vereadores e às Comissões
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que seja viabilizada a instalação de câmeras de segurança nos estacionamentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos Postos de Saúde da Família (PSF) que possuem área de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que nos últimos meses, diversos relatos de furtos e colisões têm sido registrados nos estacionamentos das UBS e PSF de nossa cidade. Esses incidentes envolvem tanto veículos de munícipes que utilizam os serviços de saúde quanto veículos dos próprios funcionários dessas unidades. Os relatos mais frequentes envolvem furtos de motos, arrombamento de carros e colisões entre veículos, com a evasão do responsável, deixando o prejuízo para a vítima. Diante dessa situação, torna-se necessária a instalação de câmeras de monitoramento para:

1. **Prevenir furtos e vandalismo:** A presença de câmeras inibe a ação de criminosos, contribuindo para a segurança do patrimônio dos usuários e funcionários.
2. **Registrar colisões e incidentes:** A gravação das câmeras pode servir como prova em caso de acidentes no local, auxiliando na identificação dos responsáveis e reduzindo o prejuízo das vítimas.
3. **Aumentar a segurança do local:** O monitoramento contínuo dos estacionamentos pode melhorar a sensação de segurança, tanto para os munícipes quanto para os trabalhadores, ao reduzir os riscos de crimes e danos materiais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 outubro de 2.024.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/10/24
às 10 h 42

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CI PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO